



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 666/2022, de 19.05.2022.

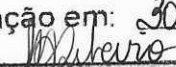
"Fixa os vencimentos de cargos criados pela Câmara Municipal de Virgínia".

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam fixados os vencimentos mensais iniciais dos seguintes cargos públicos efetivos instituídos no âmbito da Câmara Municipal de Virgínia:


- I – Auxiliar de Secretaria: R\$ 1.500,00;
- II – Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 1.212,00.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

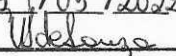
Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 30/05/2022


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Virgínia, 19 de maio de 2022.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 30/05/2022


Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49